



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 28 e 29 de março de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 3252/2015**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras/Português (PRONATEC), do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 29 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MBM', written over a vertical line that extends from the signature down to the printed name below.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP